



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 058/2025-P

Dois Córregos, 6 de junho de 2025.

Senhora Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”.

Os recursos a que aludem o presente projeto de lei têm por finalidade possibilitar a conclusão das obras do auditório escolar da Emefei Oscar Novakoski.

Os esclarecimentos técnicos da necessidade estão justificados na solicitação de aditivo firmada pelo engenheiro civil da prefeitura, Celso Alexandre Fornaciari, anexa.

Com essas ponderações e sem mais havendo para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

**Excelentíssima Senhora
ELAINE SCARPIM NAIS
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.**

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 058/2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 458.844,03 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos), destinado à finalização da obra de construção de um Auditório Escolar na EMEFEI Oscar Novakoski, que será classificado da seguinte forma:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.1.159 - Construção de Auditório na EMEFEI OSCAR NOVAKOSKI

FONTE DE RECURSOS: 01.220.0000.0000 – Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 458.844,03

ple
Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta lei correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos
_____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -





JUSTIFICATIVA TÉCNICA

UNIDADE : Secretaria de Infraestrutura e Obras
REF. : Execução da obra de construção de um Auditório Escolar na EMEFEI OSCAR NOVAKOSKI.
LOCAL : Av. Helcy Bueno Faulin, s/nº, centro, Dois Córregos SP
CONTRATO N° : 043/2024
ADITIVO N° : 02/2025

ADITIVO DE VALOR (R\$: 458.844,03)

Tendo em vista a emissão da ordem de início dos serviços para execução de construção de um auditório escolar na escolar na EMEFEI OSCAR NOVAKOSKI, com início em 07 de março de 2024 e término de execução previsto para junho deste ano de 2025, conforme cronogramas estipulados, o presente aditivo de valor torna-se imprescindível para garantir a continuidade dos trabalhos.

Considerando que a obra em questão passou por adaptações do projeto licitado para os projetos executivos elaborados após a ordem de início – alterações já contempladas no 1º aditivo –, este aditivo trata, além dessas modificações, da inclusão de serviços adicionais não previstos no escopo inicial. Em março de 2025, a obra atingiu 54,76% de evolução em seu custo total, apresentando atraso devido a pendências de alterações que são necessárias para o cumprimento do cronograma estipulado. Os itens detalhados e justificados a seguir são essenciais para a continuidade e finalização dos serviços, garantindo a plena execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

COBERTURA:

A cobertura foi adaptada para atender aos requisitos das normas NBR 8800 e NBR 14762, garantindo o dimensionamento adequado da estrutura metálica. Além disso, foram consideradas as propriedades mecânicas relacionadas às ações do vento (NBR 6123) e às cargas acidentais (NBR 6120). As adaptações incluíram o encurtamento entre os vãos das tesouras para aprimorar a estabilidade da estrutura, assegurando que todas as modificações estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes.

ALVENARIA / DIVISÓRIAS:

A alvenaria aditivada corresponde à construção adicional de uma copa/cozinha e de um balcão próximo ao saguão da edificação. Essas inclusões foram previstas para melhorar a funcionalidade do ambiente, proporcionando maior comodidade e melhor aproveitamento do espaço.

REVESTIMENTOS – PISO DO PALCO:

O piso do palco foi modificado, substituindo o material originalmente previsto por um revestimento cerâmico com acabamento que imita madeira. Essa alteração foi realizada para reduzir custos e viabilizar as compensações estabelecidas no primeiro aditivo. Além da economia inicial, essa opção também se mostrou mais vantajosa a longo prazo, pois apresenta menor necessidade de manutenção, maior durabilidade e resistência ao desgaste, garantindo melhor relação custo-benefício para o empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ESQUADRIAS:

As portinholas foram ajustadas para atender às dimensões dos boxes definidas nos projetos executivos, corrigindo inconsistências identificadas nas medidas originais.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Durante a execução da obra, foram identificados novos elementos que exigiram ajustes nos trajetos das tubulações previstas no projeto original, além da necessidade de adaptação ao desnível do terreno em relação à rua, resultando em custos adicionais.

Todas as disciplinas relacionadas foram revisadas e modificadas para garantir conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo NBR 5626/2020 (Instalação Predial de Água Fria), NBR 8160/1999 (Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário), NBR 10844/1989 (Instalações Prediais de Águas Pluviais) e NBR 9050 (Acessibilidade). As alterações impactaram diretamente os quantitativos iniciais, contemplando:

- Esgoto sanitário: aumento dos diâmetros das tubulações e adição de caixas de passagem conforme previsto na norma.
- Drenagem pluvial: inclusão de coletores adicionais para melhor escoamento das águas pluviais.
- Hidráulica: acréscimo de um reservatório de água e novos pontos hidráulicos para bebedouros.
- Componentes Hidrossanitários: Aumento de itens considerados importantes para enquadrar todos os sanitários as normas de acessibilidade

Essas adequações foram essenciais para compatibilizar o projeto inicial as normas aplicáveis.



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

A distribuição geral da planta elétrica precisou ser ajustada para atender às exigências das normas NBR 5410:2004 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e NBR 8995:2013 (Iluminação de Ambientes de Trabalho). Esses ajustes incluíram um aumento não previsto no número de luminárias, eletrocalhas e cabos, garantindo uma distribuição mais eficiente e segura das instalações elétricas.

Além de assegurar o correto funcionamento de todos os dispositivos necessários, as modificações foram planejadas para otimizar a distribuição dos sistemas de iluminação e controle, tornando-os plenamente funcionais e operáveis diretamente da sala técnica. Adicionalmente, as alterações viabilizaram a inclusão de infraestrutura em espera para recebimento de instalação de um projetor (não incluso neste aditivo), permitindo futura adaptação do ambiente para apresentações com vídeos ou filmes.

PINTURAS:

Conforme as alterações estabelecidas pelo aditivo de compensações, os serviços de revestimento passaram por ajustes significativos devido a inconsistências no acabamento das paredes externas. Essas correções resultaram em modificações tanto no revestimento interno quanto no externo, impactando diretamente os quantitativos previstos para a pintura. Como consequência, foi necessário aditivar a quantidade de pintura, garantindo a cobertura adequada das superfícies internas e externas da edificação, o que justificou o aumento correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇOS EXTERNOS:

Houve um aumento nos quantitativos de canaletas de drenagem, uma vez que essas não foram previstas no escopo inicial, o que resultava no escoamento superficial da água. Para corrigir essa inconsistência, foi necessária a inclusão de canaletas, resultando em um acréscimo nos serviços. Além disso, foram adicionados fechamentos externos em grade, considerados essenciais para garantir a segurança do local.

ENCERRAMENTO

O presente aditivo totaliza o valor de **R\$ 458.844,03 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e três centavos)**, elaborado considerando as planilhas SINAPI – Data de Referência Técnica: 16/10/2023 e CDHU – Boletim N° 191 Sem Desoneração Vigência AGOSTO/23 - L.S.: 128,23% aplicando-se desconto e BDI em conformidade ao CONTRATO N° 043/2024 estando em anexo a este documento para verificação.

As alterações representam um acréscimo de 11,54% sobre o valor total da obra em epígrafe, viabilizando sua conclusão com a qualidade esperada e em conformidade com as normas vigentes. As adequações são consideradas essenciais para garantir a finalização dos serviços dentro do prazo e cronogramas estipulados.

Dois Córregos, 20 de MARÇO de 2025.

CELSO ALEXANDRE Assinado de forma digital
FORNACIARI:42840 por CELSO ALEXANDRE
125846 FORNACIARI:4284012584
6

CELSO ALEXANDRE FORNACIARI

Engenheiro Civil

CREA/SP: 507.059.411-25

**MUNICÍPIO DE DE DOIS CÓRREGOS****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO ESCOLAR****LOCAL: Avenida Helcy Bueno Faulin, s/nº - Centro - Dois Córregos-SP****Referências de custo: Boletim CDHU nº. 191 - Sem Desoneração - L.S.: 128,23% (Disponível em: <http://www.cdhu.sp.gov.br/>)****BDI: 24,73%**

ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	CUSTO UNITÁRIO (s/ BDI)	CUSTO TOTAL (s/ BDI)	CUSTO TOTAL (c/ BDI)
4.0			COBERTURA					R\$ 39.798,92
4.1			ESTRUTURA					R\$ 39.798,92
4.1.2	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura (cobertura)	kg	1.371,21	R\$ 23,27	R\$ 31.908,06	R\$ 39.798,92
5.0			ALVENARIA / DIVISÓRIAS					R\$ 10.771,29
5.1			ALVENARIA					R\$ 10.771,29
5.1.1	CDHU	14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	m²	84,71	R\$ 101,95	R\$ 8.635,68	R\$ 10.771,29
6.0			REVESTIMENTOS					R\$ 24.622,96
6.3			PISOS					R\$ 24.622,96
6.3.9	CDHU	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m²	118,63	R\$ 136,48	R\$ 16.190,62	R\$ 20.194,56
6.3.12	CDHU	18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	125,19	R\$ 28,36	R\$ 3.550,39	R\$ 4.428,40
7.0			ESQUADRIAS					R\$ 11.115,07
7.2			ALUMÍNIO					R\$ 11.115,07
7.2.6	CDHU	25.02.060	Porta/portinhola em alumínio, sob medida	M2	9,28	R\$ 960,27	R\$ 8.911,31	R\$ 11.115,07
8.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 101.571,71
8.1			ÁGUA					R\$ 31.749,11
8.1.5	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	40,34	R\$ 52,24	R\$ 2.107,36	R\$ 2.628,51
8.1.6	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	190,00	R\$ 34,68	R\$ 6.589,20	R\$ 8.218,71
8.1.7	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	5,00	R\$ 90,66	R\$ 453,30	R\$ 565,40
8.1.9	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	1,80	R\$ 846,12	R\$ 1.523,02	R\$ 1.899,66
8.1.13	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00	R\$ 128,30	R\$ 641,50	R\$ 800,14
8.1.14	CDHU	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	un	8,00	R\$ 12,60	R\$ 100,80	R\$ 125,73

8.1.17	FDE	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	un	2,00	R\$ 2.819,00	R\$ 5.638,00	R\$ 7.032,28
8.1.18	CDHU	48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	1,00	R\$ 1.126,75	R\$ 1.126,75	R\$ 1.405,40
8.1.19	CDHU	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	1,00	R\$ 637,10	R\$ 637,10	R\$ 794,65
8.1.20	CDHU	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	2,00	R\$ 101,82	R\$ 203,64	R\$ 254,00
8.1.21	CDHU	30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	3,00	R\$ 1.715,95	R\$ 5.147,85	R\$ 6.420,91
8.1.22	CDHU	44.03.316	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	3,00	R\$ 357,31	R\$ 1.071,93	R\$ 1.337,02
8.1.23	CDHU	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	UN	2,00	R\$ 106,91	R\$ 213,82	R\$ 266,70
8.2			ESGOTO					R\$ 63.835,10
8.2.1	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	20,96	R\$ 73,25	R\$ 1.535,32	R\$ 1.915,00
8.2.2	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	m	13,98	R\$ 106,93	R\$ 1.494,88	R\$ 1.864,57
8.2.3	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	22,45	R\$ 49,23	R\$ 1.105,21	R\$ 1.378,53
8.2.4	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	40,34	R\$ 78,21	R\$ 3.154,99	R\$ 3.935,22
8.2.9	FDE	09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	un	10,00	R\$ 442,09	R\$ 4.420,90	R\$ 5.514,19
8.2.11	CDHU	46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	79,17	R\$ 87,04	R\$ 6.890,96	R\$ 8.595,09
8.2.12	CDHU	46.05.050	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	M	32,87	R\$ 160,92	R\$ 5.289,44	R\$ 6.597,52
8.2.13	CDHU	46.05.060	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 250 mm, inclusive conexões	M	31,50	R\$ 219,67	R\$ 6.919,61	R\$ 8.630,82
8.2.14	CDHU	49.06.160	Grelha quadriculada em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	13,68	R\$ 1.091,30	R\$ 14.928,98	R\$ 18.620,92
8.2.15	CDHU	49.05.040	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	9,00	R\$ 604,26	R\$ 5.438,34	R\$ 6.783,24
8.3			OUTROS MATERIAIS					R\$ 5.987,50
8.3.2	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	R\$ 357,39	R\$ 1.429,56	R\$ 1.783,09
8.3.7	CDHU	43.02.080	Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	UN	1,00	R\$ 466,31	R\$ 466,31	R\$ 581,63
8.3.8	CDHU	30.06.064	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	3,00	R\$ 679,19	R\$ 2.037,57	R\$ 2.541,46
8.3.9	CDHU	30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	3,00	R\$ 32,13	R\$ 96,39	R\$ 120,23
8.3.10	CDHU	30.08.030	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	UN	1,00	R\$ 701,44	R\$ 701,44	R\$ 874,91
8.3.11	CDHU	44.03.040	Saboneteira de louça de embutir	UN	1,00	R\$ 69,09	R\$ 69,09	R\$ 86,18

10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$	143.793,68
10.2			INTERLIGAÇÃO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL							R\$	1.926,50
10.2.3	CDHU	39.21.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	17,51	R\$	46,20	R\$	808,96	R\$	1.009,02
10.2.5	CDHU	38.13.060	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 150 mm, com acessórios	M	16,50	R\$	44,58	R\$	735,57	R\$	917,48
10.4			DISTRIBUIÇÃO							R\$	118.823,42
10.4.7	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	unid	42,00	R\$	15,64	R\$	656,88	R\$	819,33
10.4.8	CDHU	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	unid	19,00	R\$	18,32	R\$	348,08	R\$	434,16
10.4.10	CDHU	38.23.120	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x100mm	unid	334,00	R\$	32,95	R\$	11.005,30	R\$	13.726,91
10.4.13	CDHU	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1.698,63	R\$	6,51	R\$	11.058,08	R\$	13.792,74
10.4.14	CDHU	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	916,96	R\$	8,79	R\$	8.060,08	R\$	10.053,34
10.4.15	CDHU	40.06.040	Condulete metálico de 3/4'	CJ	101,20	R\$	38,53	R\$	3.899,24	R\$	4.863,52
10.4.20	CDHU	40.06.060	Condulete metálico de 1'	CJ	8,00	R\$	44,79	R\$	358,32	R\$	446,93
10.4.21	CDHU	40.06.100	Condulete metálico de 1 1/2'	CJ	6,00	R\$	76,14	R\$	456,84	R\$	569,82
10.4.23	CDHU	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4' (tirante)	M	52,07	R\$	11,62	R\$	605,05	R\$	754,68
10.4.24	CDHU	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	114,29	R\$	82,65	R\$	9.446,07	R\$	11.782,08
10.4.25	CDHU	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	417,10	R\$	97,79	R\$	40.788,21	R\$	50.875,13
10.4.26	CDHU	38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	76,00	R\$	22,21	R\$	1.687,96	R\$	2.105,39
10.4.27	CDHU	38.23.020	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	UN	278,00	R\$	24,80	R\$	6.894,40	R\$	8.599,39
10.5			LUMINÁRIAS E/OU EQUIPAMENTOS							R\$	14.182,80
10.5.1	CDHU	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 a 41 W	unid	35,00	R\$	324,88	R\$	11.370,80	R\$	14.182,80
10.9.1			DISTRIBUIÇÃO							R\$	8.860,96
10.9.1.3	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	unid	6,00	R\$	15,64	R\$	93,84	R\$	117,05
10.9.1.4	CDHU	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	m	312,54	R\$	22,43	R\$	7.010,27	R\$	8.743,91
11.0			PINTURAS							R\$	95.534,16
11.1			PAREDES E TETOS							R\$	95.534,16

11.1.1	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m ²	2.045,41	R\$ 33,10	R\$ 67.703,07	R\$ 84.446,04
11.1.2	CDHU	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	598,23	R\$ 14,86	R\$ 8.889,70	R\$ 11.088,12
14.0			SERVIÇOS EXTERNOS					R\$ 31.636,24
14.3			RAMPAS E ESCADA					R\$ 31.636,24
14.2.1	FDE	16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	m	36,50	R\$ 156,35	R\$ 5.706,78	R\$ 7.118,06
14.2.2	FDE	16.05.040	TC-03 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	m	36,50	R\$ 121,42	R\$ 4.431,83	R\$ 5.527,82
14.3.10	CDHU	24.02.490	Grade em barra chata soldada de 1 1/2' x 1/4', sob medida	M2	9,50	R\$ 1.602,65	R\$ 15.225,18	R\$ 18.990,36
							TOTAL	R\$ 458.844,03

Dois Córregos, 20 e março de 2025

CELSO ALEXANDRE Assinado de forma digital
 FORNACIARI:42840 por CELSO ALEXANDRE
 125846 FORNACIARI:4284012584
 6

Celso Alexandre Fornaciari

Engenheiro Civil
 CREA: 507.059.411-5